

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001778, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</p> <p>Rd. Jamil Riechi - OFICIAL CIC: 004.651789 E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO CIC: 004.651789 AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE: 285 - 87900 PARANACITY - PARANÁ</p>		 <p>REG. GERAL LIVRO N.º 2</p>		<p>FICHA N.º -01- -(UM)-</p>	
<p>MATRÍCULA N.º -1.778- EM 12/ Outubro / 1979.-</p>					
<p>- I M Ó V E I S -</p> <p>Lote de terras sob n.º-36-(TRINTA E SEIS)-com a área de 8,00-(OITO)-alqueires paulistas,ou se- jam 193,600-m2,ou ainda 19,36-ha - Glaba Cruzeiro do Sul, situado neste Distrito,Município e - Comarca de PARANACITY - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações:-PRINCÍPIANDOS:- num marco de madeira/- de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Ipiranga,segue confrontando com o lote n.º-143,no rumo NE 69x18' - 1.253-metros,até um marco colocado no Espigão; daímede-se pelo dito Espigão, no rumo SE.-72x29' - 571,- metros e 15-centímetros,até um marco semelhante aos outros; desta ponta segue confrontando com o lote n.º.141,no rumo SO.-69x18' - 1.480-metros,até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Ipiranga,e,finalmente,desce- do por este,segue até ao ponto de partida.-</p> <p>Reg.Anterior.- Transcrição n.º-1.984-fis.208-Livro n.º-3/8-em 23.12.70 deste Ofício Imobiliário.- -PROPRIETÁRIO- DR. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO-(CPF.n.º-000.225.789/00 - CI.RG:CREA-269/D-79.Região-Pr)-nas- cida na cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de julho de 1.920, filho de João de Oliveira Franco e Ilda de Faro Franco, brasileiro casado, engenheiro-civil, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - Es- tado do Paraná.- Eu <u>Jamil Riechi</u> -Oficial Vitelício, que a subcrevi.- OFICIAL - CIC 004.651789</p>					
<p>R.01/1.778:- Em 17.10.79 - CRPHipotecária-EPI.79/00.753-6 - PROPEC - 1e.GRAU - Cr\$ 6.000.000,00 - Vencimen- to 2o/Dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.n.º.000.000.000/0676-95)-agência desta ci- dade-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp.de s/m.da.Dora Vidal de Oliveira/ Franco-(CPF.n.º.000.225.789/00)-brasileiros,casado,agropecuarista e engºcivil,ela do lar,residentes e domicilia- dos em Curitiba-Estado do Paraná.- JUROS:- 18% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula. (Registro n.º.3.597-fis.406 do livro n.º.03 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu <u>Jamil Riechi</u> Ofici- al, que o subcrevi.- OFICIAL - CIC 004.651789</p>					
<p>R.02/1.778:- Em 23.12.80 - Aditivo de RE-RA à Cédula de Crédito Rural - EPI-79/00.753-6 - cr\$ 6.000.000,00 - / - Vencimento para 20.12.87.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A.-agência desta cidade,Parana- city - Estado do Paraná.- CREDOR:- João de Oliveira Franco Neto-(CPF.n.º.000.966.289/87).brasileiro,casado,adv- gado,residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.- \$)-Objeto do Presente Ins- trumento:- ADI de RE-RA à CRPHipotecária no valor de cr\$ 6.000.000,00,emita em 17.10.79,com vencimento para 20. 12.87,garantida por Penhor e Hipoteca Cédular e registrado sob.n.º.3.597-fis.406-Livro 08 de Registro Auxiliar /-</p>					

(Continuação)
-e- Registrada sob.nº.001 desta Matrícula.- **REDUÇÃO DO CREDITO:-** A Cédula em referência fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00 - As demais condições são as constantes do Presente Aditivo.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Eu Jesuído Pinato Escritor Público de Curitiba Matr. nº. 0834995 E. Juramentado, que a subcrebi.-

R.003/1.778:- Protocolo nº.- 11.410.-

-Adquirentes:-
Viúva-Meireira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-100.737-CPF.nº.-003.064.529/87 - do/lar, com 60 anos de idade); Herdeiros-Meireiros - 1)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-(RG.nº.508.577-34 - do lar)-casada com o Sr.-Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.nº.-513.348-Pr - advogado)-portadores do CPF.nº.-000.966.289/87); 2)-DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(RG.nº.-637.837-Pr - advogado)-casado com/da.-Eliane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.nº.-531.348-Pr - ela do lar)-portadores do CPF.nº.-000.966.289/87
3)-DR.THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-788.245-Pr - economista)-casado com da.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.nº.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53; 4)-Dª.MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(RG.nº.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.-Gilberto Mauricio Cailliet de Leão-(RG.nº.-470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.nº.-002.975.009/10; 5)-DR.HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-897.088-Pr - administrador de empresas)-casado com da.-Margarete S.Antunes de Oliveira Franco-(RG.nº.-2.214.200-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.-255.082.109/20; 6)-Dª.DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(RG.nº.-849.059-Pr - do lar)-casada com/o Sr.-Alberto Dalcanale Neto-(RG.nº.-736.354-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF.nº.-230.945.409/53; 7)-Srtª.SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-840.010-Pr - CPF.nº.003.064.529/87 - estudante, solteira, maior)-todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Estado do Paraná.-

Transmitente:- Espólio de "JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO"

-Titulo:- Partilha.-

Forma/Titulo:- Formal de Partilha - extraído dos autos sob.nº.-12.849-de Inventário, do Juízo de Direito-da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo.Sr,Dr. Irilan P.Arco/Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:- cr\$ 1.440.000,00-(um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).-

--Condições:-

As constantes da partilha.-**(HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% do imóvel à viúva-meireira no valor de cr\$ 540.000,00 -e- o restante de 50% do imóvel para os herdeiros-meireiros no valor de cr\$ 540.000,00 - objeto da matrícula).-**

17793337

Paracacity

Registral

O referido é verdade e dou fé.-

04 DE NOVEMBRO DE 1983

Paracacity em 04 de Novembro de 1.983.-

PARACACITY

JESUÍDO PINATO

-E. Juramentado-

C U S T A R

(Lei nº 7.507

08/01/1982

2.000 V.R.C

CR\$ 20.000,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

CGC/IME 77.993.972 / 0001-03

Bel. Jamil Riechi

OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PRIVATO

Rua Pedro Paulo Venêrio, 946 - Fone. (0444) 63-4295 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro

Geral

Ficha

N.º -002-

Livro N.º 2

-(DOIS)-

Matrícula No -1.778- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

-Av.04-1.778:- P/CANCELAMENTO - Certificado, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio, o Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, Paranacity-Pr, declarando-se pago da divida de Penhor à Hipoteca Cedula - Registrada sob.n.º.-01 -e- Av.02 - nesta matrícula.- Autorizou a Baixa desse registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651.789

Av.05/1.778:- CERTIFICO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado., faço constar que sôbre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTO-/Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.º 38 § único da Lei.n.º.-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651.789

R.006/1.778:- Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:- D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(CGC/MF.n.º.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná, pessoa Juridica de Direito Privado, com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.n.º.-41200595095 na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná, por sessão de 26.10.84.-

DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO -(descrita e identificada no R.003-desta matrícula).-

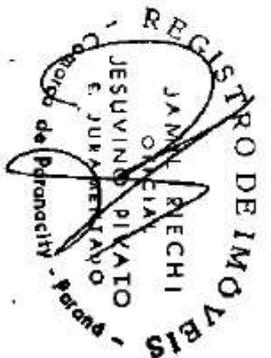
-Transmitente- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

-Título- Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro n.º.-90-N do 11.º.Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab. Irgnes Maria Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-Forma/Título- Cr\$ 4.447.000-(quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros).-

(Continuação)

--Condições:--
As constantes da presente Escritura.--(50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula/ de propriedade da transmitente).-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--



O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 06 de Novembro de 1.985.--
[Signature]

-JESUVINO PIKATO
-E. Juramentado-

R.007/1.778:--
Protocolo nº.- 15.226.--

-Adquirente:--
JOFRAN - AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.nº.-75.014.068/0001-29)-Pessoa Jurídica de Direito Privado,com sede a Rua Imaculada Conceição - nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Estado do Paraná-(devidamente representada).--

Transmitentes
D.V.O.FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba - Estado do Paraná-(devidamente representada)-- e THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-788.245-PR)-e s/m.da.vidamente representada)-- e OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-951.260-PR) portadores do CPF.nº.-313.132.219/53,ele administrador de empresas,ela do lar,residentes e domiciliados à Rua Leôncio Correa nº.-68 - Curitiba-Estado do Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-897.088-PR)-e s/m.da.-Margarita B.Antunes de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.-2.214.200-PR) portadores do CPF.nº.-255.082.109/20,administradores de empresas,residentes e domiciliados à Estrada do Volteio/nº.-1.353 - Curitiba-Estado do Paraná --e- MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(Cl.RG.nº.-741.308-PR-CPF.nº.-514.138.259/15)-e s/m.Sr.-Gilberto Mauricio Cailliet de Leão-(Cl.RG.nº.-470.373-PR-CPF.nº.-002.975.009/10)-ele do comércio e industrial,respectivamente,residentes e domiciliados à Rua Bruno Filgueira, nº.-557 - Curitiba-Estado do Paraná, todos brasileiros,casados,capazes.--

-T í t u l o -
Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.--

Forma/Título-
Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada as fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio de Freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-V a l o r e s :-
Cz\$ 4.865,00-(quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados).--
--Condições:--
As constantes da Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Cor-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



COCC(MF) 77.033.372/0001-03
Cid. Jamil Riechi Oficial

OFFICIAL DESIGNADO: JESUZYNO PRIVATO

Rua Pedro Paulo Venerio, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.660 PARANACITY - Pr.

MATRÍCULA Nº -1.778- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

REGISTRO GERAL FICHA
LIVRO N.º 2 N.º -003-
(TRÊS)-

Cartidão Negativa de Débitos sob.n.º.-669651 do IAPAS-Curitiba-Pr, lanta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº.-5.464, Inciso "1" do Art.3º de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre uma área de terras medindo 4,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 4.447,00- e outra de 1,7142-alqueires paulistas no valor de Cz\$ 418,00 - 3/7 de metade, no imóvel objeto da matrícula).- A 2ª via da mesma fica arquivada neste Cartório.-

Servente . . . Cz\$ 669 60
C.P.C. Cz\$ 33 48
F.P. Cz\$ 133 92
Ass. diligênc. . . Cz\$ 8 92
Outros Cz\$ 116 06
Total Cz\$ 928 50

REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL

JESUZYNO PRIVATO
C.F. DESIGNADO
PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:- *Jamil Riechi*
-SEL:-JAMIL RIECHI-

R.008/1.778:- Protocolo nº.- 15.227.-

-Adquirente:- J.O.F.F - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(CGC/MF.nº.-77.960.623.0001-30 - Contrato Social Arquivado sob.nº.-4120071321 por despacho em sessão de 05.12.78, na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná)-com sede a Rua Imaculada Conceição, 181.. Beirro Capenema - Curitiba - Estado do Paraná.-

Transmitente:- DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(Cl.RG.nº.-849.059-PR)-e s/m.Sr.-Alberto Dalcanale Neto-(Cl.RG.nº.-736.354-PR)-Inscritos no CPF.nº.-230.945.409/53,ela do lar,ele administra dor de empresas,brasileiros,casados,capazes,residentes e domiciliados à Rua Visconde de Guarapuava, nº.-5.022 - Curitiba - Estado do Paraná.-

-Título:- Integralização de Capital Social.-
Forma/Título:- Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada as fls.09/11vº do Livro nº.-E/31 do 1º.ºfício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio/ de Freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-
-Valor:- Cz\$ 104,71-(cento e quatro cruzados e setenta e um centavos).-

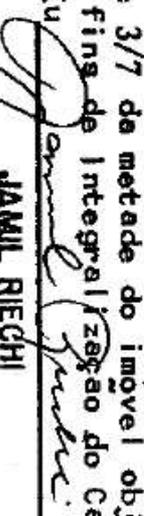
--Condições:--
As constantes da Presente Escritura.--INCRA Nº.--716.162.003.840 -- área total 716,0 - fmp.. 3,0 -- Isenta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos do Inciso "1" - Art. 3º da Lei. Es tadual 5.464 de 31.12.66.--(Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7 que corresponde a uma área de terras me dindo 042,85-alqueires paulistas, na metade do imóvel objeto da matrícula).-- As demais condições são as constan tes da presente Escritura.-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

Serventia .. Cr\$ 669 60
CPC Cr\$ 22 48
F.P. Cr\$ 133 92
Ass. cincoas .. Cr\$ 8 32
Outros Cr\$ 116 06
Total Cr\$ 928 50

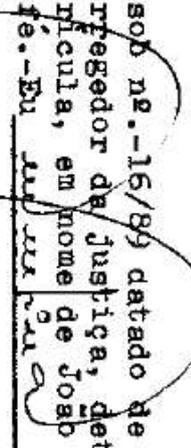
REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL
SERVINO PRIVATO
OF. DESIGNADO
PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

Oficial:--
-BÉL:--JAMIL RIECHI--

Av.09/1.778:--
CERTIFICO, que mediante a RE-RA na Escritura Publica de Transferencia de Imovel para Inte gralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab:Marcelio de Freitas, em data de 12.02.1988, faço constar que por EQUIVOCO a transmitente D.V. O.Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA a sua par te ideal de 50% ou 4,00-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 4.447,00, ficando desta forma excluindo do Registro nº.-007-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 3/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, ou/ seja 1,7142-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 418,00, para fins de Integralização do Capital Social.-- Do que faço esta averbação e dou fé.-- Em 19 de Fevereiro de 1.988.-- Eu  Oficial Vita- licio, que a subcrevi.--

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CRC 004581700

Av.10/1.778:--
Protocolo nº.--22.716 - Data:--28.04.1.995 -
P/CANCELAMENTO:-- Certifico, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.--16/89 datado de 02 de Agosto de 1989 que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo.Sr.Dre.--Corregedor da Justiça, determinou o cancelamen to da Indisponibilidade de bens registrada sob nº.--05- desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Munhoz.--O referido é verdade e dou fé.--Eu  E. Juramentada, que a subcrevi.--


E. Juramentada

Av.11/1.778:-- Protocolo nº.--22.858 - Data:16 de Junho de 1.995.--
-SEPARAÇÃO CONSENSUAL:-- Certifico, que de acôrdo com o Ofício nº.--754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª.- Vara da Família da Comarca de Curitiba--Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito Dr.--João Luiz Manasses de Albu- querque, em data 06.06.1.995, com o Cumpre-se da Juíza de Direito da Comarca de Paranacity-Pr - Drª.--Denise Ham- merachmidt, em data de 16.06.1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente determina que seja aver- bada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e ELLIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, conforme ..

Republica Federativa do Brasil

Registro Geral de Imóveis

GGC/MR 77.938.372/0001-03



Gilberto Pinto Clarice F. Belenciar Ines Cristina de Souza

No -1.778- Em, 16 / - JUNHO - / 1.995

REGISTRO GERAL Livro N. 2

FICHA N.º -004- -(QUATRO)-

sentença proferida pela Dr.ª Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993 tudo em conformidade com os Autos sob. n.º. 000126/93. - O referido e verdade e dou fe. - Eu

R.12/1.798:- Protocolo n.º.-22.860 - Data:-20.06.1.995 -

ESCRITURA PÚBLICA DE AHERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRAZO DE MÓTUO PARA REPASSE DE EM PRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECARIA/ COM INTERVENIENCIA- lavrada as fls.01 a 13 do Livro n.º.-43-N do 102 Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Estado do Paraná, pela E.Juramentada Valeria Regina dos Santos, em data de 16 de Maio de 1.995, comparecem partes entre si, justas,avindas e contratadas, a saber: COMO CREDOR HIPOTECARIO:- BANCO BAMIEMDUS DO BRASIL S/A (GGC.n.º.-76.543.115/0001-94)-Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, neste ato representada por seus Procuradores ARIEL GAVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA- (descritos e/ identificados na Presente Escritura), nos termos da Procuração lavrada as fls.79 do Livro 251-P nas Notas do Cartório de Boqueirão-Curitiba-Estado do Paraná, E DE OUTRO LADO COMO DEVEDORA:- LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-(GGC.n.º.-76.752.856/0001-85)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, representada por seu Diretor: JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO- (qualificado neste registro); doravante denominada CREDITADA. INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- 1)- JOFRAN AGROPECUARIA LTDA-(descrita e identificada no reg.n.º.-07 desta Matrícula), neste ato representado pelos seus socios D.V.O-FRANCO-AGROPECUARIA Administração e Participações Ltda-(GGC.n.º.-78.181.518/0001-66)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, e esta por sua vez representada por seus socios: Sílvia Vidali de Oliveira Franco Busato e João de Oliveira Franco Neto-(qualificados neste registro), conforme autoriza o Alvará de Autorização n.º.-31/91 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr; B)- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(CI.RG.n.º.-637.837-Pr-OPF.n.º.-000.966.289-87)-brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; C)- SILVIA VIDALI DE OLIVEIRA FRANCO/ BUBAROI-(CI.RG.n.º.-849.010-Pr-OPF.n.º.-462.632.689-72)-brasileira, casada, do lar, residente na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; D)- J.O.T.T-COMSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(GGC.n.º.-77.960.632.0001-30)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, representada /

pelos seus sócios João de Oliveira Franco Neto e Sílvia Vidal de Oliveira Franco Busato-(qualificados neste/ registro) e D.V.O.-FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-(já qualificada); 2)- D.V.O.-FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-(já qualificada); 3)- J.O.F.F.-CONSTRUCAO CIVEL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA-(já qualificada); 4)- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado); 5)- REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-(RG.nº.-508.577-Pr-CPF.nº.-707.107.247-72) - e seu marido PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ-(CI.RG.nº.-318.791-Pr-CPF.nº.-000.358-669-34)-brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; neste ato representados por sua Procuradora J.O.F.F.-Construção Civil Administração e Participações Ltda-(já qualificada), nos termos da Procuração lavrada às fls.28 do Livro nº.-92-P do 11º Ofício de Notas de Curitiba-Estado do Paraná; 6)- SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada) e seu marido ROBERTO CLÁUDIO BUSATO-(CI.RG.nº.-782.036-Pr-CPF nº.-319.221.049-49)-brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; 7)- ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-531.348-Pr-CPF.nº.-810.346.529-15)-brasileira, separada e representada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador João de Oliveira Franco Neto-(já qualificado); nos termos da Procuração lavrada às fls.01 do Livro nº.-185-P em data de 16.05.1.995 do 11º Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Paraná.- INTERVENIENTES GARANTIDORES:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado), e J.O.F.F.Construção Civil Administração e Participações Ltda-(já qualificada).- CLÁUSULA PRIMEIRA- O Banco abre a CREDITADA um limite/ de crédito no valor de US\$ 2.800.000,00-(Dois milhões, oitocentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente a R\$ 2.488.920,00-(dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais), a ser do- lar cotado a taxa cambial compra de 16,05.95 no valor unitário de R\$ 0,88890, a ser utilizado, exclusivamente através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUCAO 63 DO .. BANCO CENTRAL DO BRASIL. CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo para utilização do limite de crédito decorrente deste Instrumento é de 90-dias e uma vez utilizado o limite pra aberto o prazo de vigência desta Escritura é de 31 meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constará no contrato permanente entretanto, válidas/ e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas/ pela CREDITADA, resultantes do Contrato para utilização do referido limite seja integralmente cumpridos. Pa- ra Garantia das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura e no Contrato, para utilização/ do limite de crédito ora concedido, a Creditada emite uma Nota Promissória com Vencimento à vista, em cara- ter "Pro Solvendo" a favor do Banco no Valor de US\$ 4.760.000,00-(Quatro mil, setecentos e sessenta dólares / dos Estados Unidos) devidamente avalizados pelos Intervenientes Garantidores no início qualificados.- Os In- tervenientes Garantidores, mencionados na Cláusula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVE DORES SOLIDARIOS- anuindo com o convencimento neste Instrumento e no Contrato, responsabilizando-se limita- da e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não que vierem a ser assumi

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: - Tendo sido decretada a Separação Consensual do Casal Sílvia Vidal de Oliveira Franco Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento 1.260, lavrada às fls.434, do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil do distrito de Pinhal, município de Piraquara-Pr, procede a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de Casados pelo = Regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renato Neves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr, nos autos de separação = consensual sob nº. 01240/95. - (Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo). - Destas: - 60,00 = VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[Assinatura]*

AV-16-1.778 - (Prot.nº.24.463) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: - Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com a Sra. MÁRIA ESTELA OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.9.120, lavrada às fls. = 130, do Livro B-24, nas notas do Cartório 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil do mesmo o qual passa de Divorciado, para Casado pelo Regime de Separação de Bens. - (Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo). - Destas: - 60,00 VRC O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[Assinatura]*

R-17-1.778 = (Prot.nº.24.464) = Data: - 22 de maio de 1.997.

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: - O Imóvel desta matrícula foi adquirido por "D.V.O. - FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA", pessoa jurídica de direito privado, firma constituída do contrato social, arquivado na Junta comercial deste Estado 41200595095, por sessão de 26-10-84, com sede na Rua Imaculada Conceição 181, na Cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CGC.MF.nº.78.181.518/0001-66; "JOFRAN = AGROPECUÁRIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Imaculada Conceição, 181, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.nº.75.014.068/0001-29. - Através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175 a 181, = do Livro nº.E-47, em data de 20 de Maio de 1.997. - Sem valor declarado. - CONDIÇÕES: - O imóvel acima foi adquirido entre elas na seguinte proporção: - A D.V.O. Franco Administração e Participações Ltda, uma parte ideal correspondente a 108.900,00 metros quadrados, ou sejam 4,50 alqueires paulistas e a JOFRAN - Agropecuária Ltda, uma parte ideal correspondente a 84.700,00 metros quadrados, ou sejam 3,50 alqueires paulistas. - As demais condições constam na Escritura. - INSCRIÇÃO: - Recibo Certificado de cadastro sob nº.716.162.003.840-6. - Impostos quitados, conforme consta na Escritura. - INSS: - CND sob nº.s.723.408, exp.em 12-05-97; nº.723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr., As demais partes declararam na escritura que não sendo empresa e que embora proprietários rurais não industrializam e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CND do IAPAS, nos termos de que dispõe o Dec.Lei nº.1.958/82. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[Assinatura]*

AV-18-1.778 = (Prot.nº.24.464) = Data: - 22 de maio de 1.997.

ÔNUS: - As adquirentes do R-17-acima, têm ciência da existência do ônus, que grava o imóvel desta matrícula, que foi objeto do R-12-1.778, acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[Assinatura]*

República Federativa do Brasil

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CGO 77.938.872/0001-03



Gilberto Pinto
TITULAR
CPF 087.247.758-04

Clarice F. Atlencar
CPF 487.493.159-87

Ones Cristina de Souza
Emp. Juramentada
CPF 645.501.259-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula

No 1.778

Em, 23 / Maio / 1997

REGISTRO GERAL LIVRO N. 2

FICHA

N. 006

SEIS

R-19-1.778 - (Prot.n.º 24.469) - Data: - 23 de Maio de 1997.

COMPRA E VENDA: - "Do imóvel desta matrícula foi transmitido pela sua proprietária - JOFRAN - AGROPECUARIA LTDA, - acima qualificada, "Parte Ideal correspondente a 84.700,00 metros quadrados, ou sejam 8,47 hectares, ou ainda 3,5 alqueires paulistas", que possui a favor da Condômina - D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do tabelionato desta Cidade e - Comercio, às fls.188 à 189, do Livro n.º E-47, em data de 23 de maio de 1997.- VALOR: - R\$-12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).- CONDIÇÕES: - As constantes da Escritura. IMP. TRANSMISSÃO: - Guia no valor de R\$-252,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 23 de maio de 1997. I.N.C.R.A.: - Recibo Certificado de Cadas tro 716.162.003.840-6 - área total 716,6 - Impostos quitados. I.N.S.S.: - Certidão Negativa de Débito - CND - Série G - n.º 723.408, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por sua agência de Curitiba-Pr, em data de 12 de maio de 1997. O referido é verdade e dou fé. Oficial

AV-20-1.778 - (Prot.n.º 24.469) - Data: - 23 de maio de 1997

ÔNUS: - A Adquirente do R-19 acima tem ciência da existência do ônus, que grava o imóvel desta matrícula, que foi objeto do R-12 acima. O referido é verdade e dou fé. Oficial

AV.20/A.778:- Protocolo nº.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO, em cumprimento ao respeitável Ofício nº.-103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento de M.M. Juiz desta Comarca-Pr - Dr.º Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M. Juiz de Direito - Dr.º Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extirpado dos autos de Ação Ordinária nº.98.0646 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma/Agrária-Incra e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, que figurou como transmitentes. Procede a esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica os registros sob nºs.-17 e 19-desta Matrícula, por determinação judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS: NINH. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *W. M. P.*

AV.21/A.778:- Protocolo nº.-26.730 - Data:-16.12.1.999-

REESTABELECIMENTO DE REGISTROS, Certifico que de acordo com o Ofício nº.-600/98-0V, expedido pela Justiça Federal-Se

Seção Judiciária do Paraná, pelo Juiz Federal Substituto - Évelo do Mendes da Silva, em data de 22 de Setembro/ de 1.998, pelo presente procedo a esta averbação para restaurar os registros imobiliários no estado em que se encontravam, em face de decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº. 98.310646-2, que à Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, move contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, ficando desta forma Cancelado a Averbação nº. -20 desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório DESTAS: -Nihil -O referido é verdade e dou fé.- Substituta: [Assinatura] De Criziane de A. Vidal Franco, OAB nº 18.378

R.22/1.778:- Protocolo nº. -29.387 - Data:-11.11.1.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca Paranaity- Estado do Parana, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Parana, Processo nº. -64/02, pelo presente procedo o registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraída dos Autos nº. 650/96 de Ação de Execução, em que e Credor - BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A e devedores LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro, para pagamento da quantia de R\$ 3.400.699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.- Substituta: [Assinatura] De Criziane de A. Vidal Franco, OAB nº 18.378

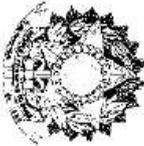
Av.23/1.778:- Protocolo nº. -30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTROS- Certificado que de acordo com o Ofício nº. -548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juiz Federal da Subseção de Paranaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº. 2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da proposição da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara federal de Paranaí nos autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que fica arquivado neste Cartório DESTAS: Nihil. O referido é verdade e dou fé.- Substituta: [Assinatura] De Criziane de A. Vidal Franco, OAB nº 18.378

Av.24/1.778:- Protocolo nº. -30.479 - Data:-13.01.2004-

INEFICACIA DE REGISTRO- Certificado que de acordo com o Ofício nº. -2510/2003, expedida pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, datada de 18.12.2003, pelo presente procedo a averbação para constar a Ineficacia dos registros sob nº. -17 e 18- desta matrícula, extraída do Processo nº. -96.0005647-1, 97.00.23513-0 e 97.00.21983-6 de Execução Fiscal, em que figura como Exequente FAZENDA NACIONAL e Exequatado JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Substituta: [Assinatura] De Criziane de A. Vidal Franco, OAB nº 18.378

Av.28/1.778 - Protocolo nº. -30.907 - Data:-05.08.2004-

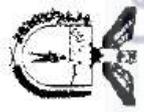


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Valter Spitz
TITULAR
CPF 087.217.768-04

Cláudio Calmon
NATURAL
CPF 487.193.158-87

Sua Sônia de Souza
SUSSTITUTA
CPF 645.301.259-34



RUA EMILIO DE MENESES, 777 - FONE: (41) 403.1100 - CEP: 87.660-000 - PARANACITY - PARANA

REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º -007-

LIVRO N.º 02

- (SETE) -

MATRÍCULA Nº -1.778- EM 05 / - Agosto - / 2004

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA- Certificado que de acordo com a Carta Precatória nº. -15/2004, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, datado de 10.02.2004, pelo Juiz Federal substituto, Marcus Hiltz, pelo presente, procedo a Penhora em 7,14% ao imóvel desta matrícula, extraída dos autos 960005647-1 de Ação de Execução fiscal, datado de 07 de julho de 2004, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranacity-Estado do Paraná, em que e exequente FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEÍCULOS LTDA - e outro, para pagamento da importância de R\$ 4.909,902,56, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 609,00). O referido e verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

AV.26/1.778.- Protocolo nº. -70.244 - Data: 07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Certificado que de acordo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos GTR-591/2007, tendo como exequente OSVALDENIR FIORATI, e executado JOFRAN VEÍCULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47 conforme documentos que fica arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (Guia de Arrejuis R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

R.27/1.778.- Protocolo nº. -71.832 - Data: 07.05.2009-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado datado de 29 de Abril de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no imóvel desta matrícula / datada de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00-(Cart.Prec.148/2009 na execução movida por ARNALDO AQUILINO FILHO- (espólio) e exequente em face de AUTORENTAL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 320.204,37, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.315,00 VRC, R\$ 138,00. Guia de Arrejuis R\$ 609,00-quitada, juntamente com outros imóveis. O referido é verdade e dou fé. Substituta: *[Assinatura]*

R.28/1.778 - Protocolo nº. 76.635 - Em 08.10.2012

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO. Certificado que de acordo com o mandado expedido em data de 29/03/2012 pelo Juízo de Direito

da Vara do Trabalho de Nova Esperança. Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da penhora do imóvel desta matrícula datada de 21/09/2012, nos autos nº 00095-2012-567-09-00-3 (Carta Precatória - Ajuizada em 02/02/2012) 0000107-98.2012.5.09.0567 - Juízo Deprecante 12931-1997-001-09-00-0 (RTOrd) 1293100-39.1997.5.09.0001 (1ª. Vara do Trabalho de Curitiba), em que figura como autor **CLEUZA DA SILVA CASSEMIRO**, e como réu **JOFRAN VEICULOS LTDA, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e JOFF CONSTRUÇÃO CÍVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para pagamento da importância de R\$. 10.232,77, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS: 513,00 VRC= R\$.72,33**. Em 08 de outubro de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

Av.291.778 - Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

João Cristiano de Souza
Oscil. Precatório

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordo de fis.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40 com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada.

R.301.778 - Protocolo nº.78.175 - Em 23.08.2013

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: Certifico que de acordo com o Mandado de Penhora expedido em data de 19/06/2013 pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora sobre a parte ideal correspondendo a 7,14% pertencente a João de Oliveira Franco Neto, e 21,42% pertencente a Jofran Agropecuária LTDA, do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 07/07/2013, DOC. 1.345.145/2013 e 1.345.144/2013, Referência nº.01196-2012.567-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 29/11/2012) 0001132-49.2012.5.09.0567 - Deprecante nº.07463.1998-02-09-00-9 (RTOrd) 0746300-70.1998.5.09.0002 (2ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que figura como autor **SILVANO CASSOL FIMENTA**, e como réu **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRO**, para pagamento da importância de R\$.69.517,38, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS: 2.156,00 VRC= R\$.303,99**. Em 23 de agosto de 2.013. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

R.301.778 - Protocolo nº.79.048 - Em 01.04.2014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 17/03/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 21/03/2014 nos Autos Referência nº.00235-2014-567-09-00-5 (CartPrec - Ajuizada em 25/02/2014) 0000234-65.2014.5.09.0567 - Deprecante 24393-1997-652-09-00-8 (RTOrd) 2439300-82.1997.5.09.0652 (18ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que figura como autor **ARNALDO AQUILINO FILHO (Espólio Del)**, e como réu **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (Espólio Del)**, para pagamento da importância de R\$.410.860,08, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funfejus R\$.821,72, a ser quitado. **DESTAS: 1.293,60 VRC= R\$.203,09**. Em 01 de abril de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Substituto.

R.311/1.778 - Protocolo nº.80.082 - Em 05.11.2014

AUTO DE REDUÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 18/09/2014 pela Vara do Trabalho de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

GNPJ 77.933.372/0001-03

Novo Patrimônio de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 845.501.298/34

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF 044.652.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (14) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA

Nº -1.778-

EM 05 / Novembro / 2014

REGISTRO GERAL

F I C H A
N.º - (08) -
- (OITO) -

LIVRO N.º 02

Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou a redução da Penhora em 7,14% do imóvel desta matrícula, delimitando a área conforme confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Ipiranga, segue confrontando com o lote nº 143, no rumo NE até 138,2304 metros; daí mede-se 100 metros para dentro do lote, rumo SE; deste ponto, desce-se até as margens do Ribeirão Ipiranga, paralelamente à divisa com o lote 141 e, finalmente, voltando ao marco inicial", conforme auto lavrado em 05/11/2014 nos Autos Referencia nº.00235-2014-567-09-00-5 (CartPrec - Ajuizada em 25/02/2014) 0000234-65.2014.5.09.0567 - Deprecante 24393-1997-652-09-00-8 (RTOrd) 2439300-82.1997.5.09.0652 (18ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que figura como autor **ARNALDO AQUILINO FILHO (ESPOLIO DE)**, e como réu **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (Espolio De)**, para pagamento da importância de R\$: 422.102,01, conforme documento que fica arquivado neste ofício. (Funrejus R\$: 844,20, a ser quitado). **DESTAS:** 2.156,00 VRC= R\$: 338,49. Em 05 de novembro de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

AV.032/Mat-0001778 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício nº.9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº.2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0033/Mat-0001778 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº.201602.1115.00108802-1A-420 (Processo nº.32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$: 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO

CPF: 044.652.789-00

AV.0036/Mat-0001778 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº.201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Salvadego

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO

CPF: 044.652.789-00

AV.0037/Mat-0001778 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201711.0611.00395629-IA-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO

CPF: 044.652.789-00

AV.0038/Mat-0001778 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 604.652.785-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 0001778 EM 19 de abril de 2018

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 02

F I C H A
N.º 009 / 09

FRANCO NETO - CPF/MF: 000.966.289-87, sob Protocolo nº 201801.1712.00431521-JA-320 (Processo nº 33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimto CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 604.652.785-00

R.0039/Mat-0001778 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 469.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. - Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.484.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-30, Autotental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$. 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$. 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,  Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001778 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Paranacity, 07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº KY5tGzmx5vKb6czEZR8ZOWwyn

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis